



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

200FÍCIO Nº. 232/2025.

IGARAPAVA – SP, 06 DE MAIO DE 2025.

Excelentíssimo senhor
Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues
MD. Prefeito Municipal de Igarapava – SP.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência para as devidas providências; **INDICAÇÕES Nº 134, 135 e 136/2025, e ANTEPROJETO Nº 22/2025** que institui como ponto turístico municipal o conjunto de esculturas localizadas na calçada situada acima do nível de acesso principal do terminal rodoviário intermunicipal de Igarapava.

Encaminha-se, ainda, os **REQUERIMENTO de nº 62/2025** e conforme o artigo 61, XIV da Lei Orgânica Municipal e Artigo 228, §2º do Regimento Interno, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 (quinze) dias úteis, as informações pela mesma solicitada, aprovados em Sessão Ordinária no dia 05 de maio de 2025.

Ao ensejo, reformulamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP.

PROTOCOLO
3.759/2025
06/05/25 13:08
DATA HORA

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava